

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2024-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**.
UASG: N. 926031
PROCESSO N. 07/2024-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço POR GRUPO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de materiais gráficos e impressos em geral destinados ao atendimento dos gabinetes e setores da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

Recebimento das Propostas	Início dia 21 de Março de 2024
Abertura da Sessão Pública	08 de Abril de 2024, às 9 horas
Local:	Sistema de Compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

IRAPUÁ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A
 CNPJ/MF 79.123.857/0001-59
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas de IRAPUÁ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária à Rua Arthur Thomas nº 23, apto 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de abril de 2024 afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, prestação de contas de aportes financeiros, novação de dívida da Empresa feitas no período da última Assembleia até a presente Assembleia. b) Eleição da nova Diretoria para o próximo biênio. c) Outros assuntos de interesse geral. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apresentação da situação dos processos judiciais da empresa. b) Procedimentos administrativos para pagamentos de dívidas. c) Outros assuntos de interesse geral. AVISO: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2023 findo.

Maringá, Paraná 20 de março de 2024

Glauco Pasquinel
 Diretor Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ASSISTCARE LTDA, inscrita no CNPJ: 13.077.385/0001-37 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro a ser implantada Avenida Carlos Correa Borges, 1383, Jardim Guaporé, CEP 87060-215, Maringá - PR.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 04/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 16/04/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE EXTRAJUDICIAL, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devedor fiduciante Sergio Roberto de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.415.719-15 em PRIMEIRO LEILÃO: 04/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) correspondente ao valor de avaliação em 08/2022, não havendo licitantes, seguirá-se a interrupção para o SEGUNDO LEILÃO: em 16/04/2024 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 03/05/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 128.422,26 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Duas casas em construção localizada na Vila Miriam Maria em Apucarana/PR, assim descritas na MATRÍCULA Nº 22.745 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA/PR: Lote de terras sob nº. 17 (dezesseis), da Quadra nº. 04 (quatro), com a área de 360,00 metros quadrados, da planta do Loteamento Jardim Miriam Maria, Distrito de Vila Reis, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 03, 30,00 metros de extensão com o Lote 16; 30,00 metros de extensão com o Lote 18; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 20" Imóvel desocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 03/04/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 15/04/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE EXTRAJUDICIAL, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.789.451/0001-06, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciários Gilberto Carlos Kurui da Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.997.859-68 e Marcia Inacio da Silva Rocha, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.586.619-96 em PRIMEIRO LEILÃO: 03/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 07/2022, não havendo licitantes, seguirá-se a interrupção para o SEGUNDO LEILÃO: em 15/04/2024 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 30/04/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 99.624,52 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Casa localizada no Cruzador do Oeste/PR, assim inscrita na MATRÍCULA Nº 4889 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZADOR DO OESTE/PR: Lote nº 10, da Quadra nº 11, com a área de 316,25 metros quadrados, do Conjunto Residencial - 094 - "Adriana Geni Alves", nesta cidade e comarca, contendo uma Casa Padrão PR 3-47, em alvenaria, com a área de 47,19 metros quadrados, cujo imóvel possui as seguintes confrontações: "Testada com a Rua Projeta da D, na distância de 13,00 metros; Fundos: divisa com o lote 5-2, na distância de 13,00 metros; Lado Direito: divisa com o lote 09, na distância de 24,25 metros; Lado Esquerdo: divisa com a "Rua Projeta da H, na distância de 24,25 metros", conforme Certidão nº. 07078 à 07278, expedidas pela Prefeitura Municipal, local, em 05.10.78." Imóvel ocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibardi, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobrelaje U2, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário contrato nº 001448-6, datado de 10/06/2014, lavrado em cartório nº 514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Devedor Fiduciante: DOUGLAS RODRIGO MANOEL, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 10.164.073-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 067.118.629-96, residente e domiciliado na Rua Chico Mendes, nº 132, Jardim Leblon, Maringá/PR, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de abril de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a R\$161.105,59 (cento e sessenta e um mil e cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propiedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: Lote de terras sob no 06, da Quadra no 22, com a área de 304,21m², situada no Loteamento Ecovalley em Sarandi/PR, cadastro imobiliário son nº 392543. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 25.225 do CR de Sarandi/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>. ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8980. OBSERVAÇÕES I: 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos até o vencimento, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará a vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOCAABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, com penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor; hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 15 de abril de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$82.163,86 (oitenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Pelo presente, fica intimado o alienante fiduciante: DOUGLAS RODRIGO MANOEL (CPF/MF nº 067.118.629-96), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II: a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde a 51% do valor da avaliação do imóvel.

Geração de lixo no mundo pode chegar a 3,8 bi de toneladas em 2050

Caso não haja mudança nos padrões de produção, consumo e descarte de materiais, a geração de resíduos sólidos domiciliares no mundo deve crescer 80% entre 2020 e 2050, passando de 2,1 bilhões de toneladas ao ano para 3,8 bilhões.

Cenário considerado promissor é manter a produção de resíduos em 2 toneladas por ano, neste mesmo prazo, apesar do aumento populacional e melhora do poder aquisitivo mundial.

Os dados são do relatório Global Waste Management Outlook 2024 (GWMO 2024), lançado hoje (28) durante a Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente, em Nairóbi, capital do Quênia. O documento foi desenvolvido pela International Solid Waste Association (ISWA) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

RELATÓRIO

O presidente da ISWA, Carlos Silva Filho, um dos autores do relatório, ressaltou que o mundo continua em uma tendência de aumento da produção de resíduos sólidos. "Ainda temos cerca de 40% desses resíduos vão parar em locais inadequados, tipo lixão e queima a céu aberto. Essa é uma tendência muito preocupante", avaliou.

Se tal quadro não for revertido, ele explica que pode haver impactos negativos no clima, com mais emissões de gases de efeito estufa, principalmente metano; na biodiversidade, com maior exploração de recursos naturais e prejuízos para flora e fauna; e na saúde humana, com maior poluição e impactos diretos na qualidade do ar, água e solo.

De acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos 2022, foram gerados no Brasil cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos sólidos domiciliares, das quais 76 milhões de toneladas foram coletadas, totalizando uma cobertura de coleta de 93%, mesma média apontada para a América do Sul no relatório. No entanto, 40% dos resíduos coletados no país, cerca de 29,7 milhões de toneladas, ainda seguem para destinos inadequados - lixões e aterros controlados.



SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa PERES & CARREIRA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME, portadora do CNPJ de nº 34.788.252/0001-49, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Fabricação de biscoitos e bolachas, a ser implantada na Rua Pioneiro Salvador Kessa, nº 173, Jardim Rebouças, CEP 87.083-580, Maringá/PR.

GRÁFICA
rimavera
 Inovação em cada impressão

Panfletos **Folders**
Cartões **Cartazes**
Tags **Calendários**
Revistas **Livros**
Caixas **Rótulos**

(44) 3029-1181 **Faça seu orçamento conosco**

impressos@graficaprivavera.com.br | www.graficaprivavera.com.br
 Av. Arqt. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

Segundo o Atlas Global, no mundo, 38% dos resíduos acabam em destinos inadequados. Na América do Sul, esse percentual é de 34%, o que, segundo o ISWA, permite constatar que o Brasil está em situação deficitária em relação à média global e à média do continente.

Silva Filho apontou ainda que os índices de aproveitamento dos resíduos são bastante limitados no país e no mundo. Segundo o relatório, enquanto a média global é de 19% e a do continente Sul-americano de 6%, o índice de reciclagem de resíduos sólidos urbanos no Brasil varia em torno de 3 a 4% e está estagnado há mais de uma década.

BRASIL

No Brasil, o levantamento revelou que, até 2050, a produção de resíduos deve crescer mais de 50% e poderá alcançar 120 milhões de toneladas por ano. Segundo o instituto, o número demonstra que o país carece de ações urgentes.

"O relatório mostra que o país ainda está bastante deficiente na gestão de resíduos. Em termos de aumento e de crescimento da geração, o Brasil está seguindo a mesma linha do mundo, com esse crescimento acelerado. Mas em termos de aproveitamento do resíduo, nós estamos muito atrasados", avaliou Silva Filho.

A publicação aponta ainda que cerca de 2,7 bilhões de pessoas em todo o mundo não têm acesso aos serviços básicos de limpeza urbana, como coleta de lixo. No Brasil uma em cada 11 pessoas não dispõe desse serviço. Com isso, mais de 5 milhões de toneladas de resíduos sólidos deixam de ser coletadas anualmente e acabam descartadas no meio ambiente, com impactos negativos no solo, rios e na saúde da população. **(Ag. Brasil)**

Qual o tamanho do mioma precisa de cirurgia? Especialista explica

Os miomas são tumores benignos que se desenvolvem na matriz extra-celular do útero, começando do tamanho de uma célula, mas aumentando o seu tamanho rapidamente, eles podem gerar uma série de sintomas, como dores abdominais, cólicas, dificuldade para engravidar e dores após relações sexuais, prejudicando a qualidade de vida da mulher.

O problema, infelizmente, ainda é bastante comum. De acordo com dados da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), a doença afeta cerca de 50% das mulheres em idade fértil no Brasil.

Os miomas podem ser controlados com o uso de medicamentos, DIUs ou implantes hormonais, mas também podem precisar de cirurgias, que podem ser minimamente invasivas ou até mesmo demandar a retirada do útero, no entanto, para definir em quais casos é necessária a cirurgia o tamanho do mioma não é o único fator relevante, afirma o especialista em ginecologia e obstetrícia, Dr. Alexandre Silva e Silva.

"É comum inserir números e medidas em centímetros nas rotinas de tratamento de miomas, estabelecendo o tamanho dos nódulos como um fator determinante para a escolha do tratamento. O tratamento dos miomas deve ser priorizado quando os sintomas se manifestam, sem uma obrigatória associação com o tamanho dos nódulos".

"A localização dos miomas, muitas vezes, tem uma relevância maior na origem dos sintomas do que o próprio tamanho", afirma.

"Um mioma com 1 cen-

tímetro de diâmetro no interior da cavidade uterina (submucoso) pode causar significativamente mais sintomas do que um nódulo de 10 centímetros localizado fora da parede uterina, por exemplo. Os miomas submucosos são frequentemente considerados os principais responsáveis pelos sintomas e impactos na saúde, por isso, é importante uma anamnese completa do paciente para definir não só se a cirurgia será necessária, mas qual o método ideal", explica Dr. Alexandre Silva e Silva. **(ASC)**

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Michio Lugoboni. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 09FF-52A4-922A-2ECE.

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ NAS MÃOS

ACESSE E SAIBA MAIS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/09FF-52A4-922A-2ECE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09FF-52A4-922A-2ECE



Hash do Documento

D4EB28D9939D289A3DADF2965CC9870466C69470530184DC8D739E02D1B2A3CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 21/03/2024 08:12 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

